

Comissão de Finanças

PARTECER AO BALANCETE DA CÂMARA MUNICIPAL, RE
FERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 1970

- . -

Examinando o Balancete da Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, relativo ao mês de março de 1970, com respeito às entradas e saídas de numerário na Tesouraria e também quanto à distribuição das verbas, verificámos terem sido as mesmas corretamente aplicadas, de acôrdo com os competentes registros.

Tendo sido observada a exigência do inciso VIII, do artigo / 13, do Decreto-lei complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969 e estando o balancete em perfeita ordem, opinamos pela sua aprovação, que recomendamos à Egrégia Câmara, através do Projeto de Resolução abaixo:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 222/70

APROVA o balancete da Câmara Municipal, referente ao mês de março de 1970.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, referentes ao mês de março de 1970, conforme balancete apresentado.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 7 de maio de 1970.

PRESIDENTE: _____

RELATOR: _____

MEMBRO: _____

Presidente

S. Secre-

Aprovado em

UNICA
Aprovado em _____ discussão.
S. Sessões, 12/5/1970

Presidente